

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**PORTARIA Nº 13.540/2017**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORAS.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas, para perante o Banco Santander (Brasil) S.A e SEMPRE EM CONJUNTO DE DUAS, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar/alterar/desbloquear e bloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, efetuar saques conta corrente, solicitar pagamentos e transferências por carta, liberar arquivos de pagamento e efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos e operações de crédito, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA, assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação, assinar contratos de câmbio pronto, realizar movimentações financeiras de recursos oriundos de órgãos da administração pública Federal, Estadual, Distrito Federal e Municípios, enfim, realizar toda e necessária movimentação financeira, perante a Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV.

**NOME : Regina Paula Ferreira Pinto Siqueira**

**CPF : 919.063.696-15**

**CARGO : Diretora Geral Hospitalar**

**NOME : Waldirene de Araújo e Silva**

**CPF : 738.645.286-15**

**CARGO : Contadora**

**NOME : Juliana Flávia Marques**

**CPF : 042.749.776-09**

**CARGO : Escriturário**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.422/2016.

**Prefeitura do Município de Varginha, 02 de janeiro de 2017.**

**ANTÔNIO SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ FERNANDO ALFREDO**

**PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO  
DE VARGINHA – FHOMUV**